Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 031/2024

Senhor Presidente,

Obedecidas as normas regimentais INDICO ao Governador do Estado, CARLOS BRANDÃO, extensivo ao Secretário de Saúde do Estado, TIAGO FERNANDES, implantação de uma maternidade para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada a gravidez, ao parto e ao puerpério, e as crianças, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudável.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Herasmo Leite

Vereador/PDT